



### Autorização de Exploração - Exploração de Floresta Plantada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2043.7.2021.61913	24318334	0,1000 Ha	22/11/2021 a 31/03/2022
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
KERLY VUELMA		Não se aplica	010.930.000-90
Município de referência		Coordenadas de referência	
IBIRAIARAS / RS		-28,415204   -51,667332	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

### Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
KERLY VUELMA	Elaborador	81360	202119314

### Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.
----------------

### Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(st)	Não se aplica	85,7000	8,5700	st

### Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(st) / 8,5700 st	

### Condicionantes

#### Gerais

1.1 Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012.

1.2 É expressamente proibido o uso do fogo.

1.3 A supressão deverá ser realizada com equipamento (motosserra), registrado no IBAMA.

1.4 Somente está permitido o corte das árvores identificadas a campo - Volume total = 22,86m³

1.5 O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92, Lei Municipal 2207/2014 e demais legislações vigentes.

#### Específica

2.1 Empreendedor

Nome: Daniel Bedin

CPF: 093.580.130-87

Endereço: Capela Nossa Senhora de Loudes

Município: Ibiraiaras - RS

Matricula: 19.583

### Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	22/11/2021 - 14:36:22
Autorização Retificada	22/11/2021 - 14:54:31
Autorização Retificada	22/11/2021 - 15:08:51
Autorização Retificada	22/11/2021 - 15:15:50
Autorização Renovada	02/02/2022 - 17:06:56



Documento assinado eletronicamente por Bibiana Regina Argenta Vidrano, Agente Ambiental; e fisicamente pelo Secretário da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Neimar Cenci - Departamento de Meio Ambiente de Ibiraiaras, em 02 de Fevereiro de 2022, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20437202161913>